



CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2023/000001100-00,

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR o Comitê de Integridade Institucional, constituído pelos membros abaixo elencados:

Desembargador HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS, **Presidente**;
MARCELA DE ALENCAR LEITE RODRIGUES, **Secretária**;
ADALBERTO DA SILVA CARVALHO;
ALLEN VALÉRIO CASCAES;
CARLOS RONALDO LIMA BARROCO FILHO, **(sem ônus)**;
CHRYSIANO LIMA E SILVA, **(sem ônus)**;
HELTON BRAGA DE OLIVEIRA;
LUIS FELIPE DE ARAÚJO FLOR;
MÁRCIA RACHEL DE CASTRO E COSTA RIZZATO, **(sem ônus)**;
NABIHA MONASSA ABINADER DA ROCHA, **(sem ônus)**;
RAPHAEL DE CARLOS PAZ DE ALMEIDA, **(sem ônus)**;
TELMA COELHO CORRÊA DE ARAÚJO E SILVA;
VITOR DE ANDRADE LIMA;
SILVINO MARTINS DA SILVA NETO;
WIULLA INÁCIA GARCIA ALVES, **(sem ônus)**.

Art. 2º. ATRIBUIR aos membros com ônus, o pagamento de gratificação no valor de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento do cargo **PJ-DAS III**, nos termos do art. 2º da Portaria nº 56, de 9 de janeiro de 2023.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA nº 143, de 12 de janeiro de 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 56, de 9 de janeiro de 2023, que estabelece a remuneração devida aos servidores designados para integrar comissões, comitês, subcomitês e grupos de trabalho no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas,

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2023/000001100-00,

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD), constituído pelos membros abaixo elencados:
Desembargadora VÂNIA MARIA, DO PERPÉTUO SOCORRO MARQUES MARINHO, **Presidente**;
FABIOLA NAZARÉ BORGES;
PAULO MOTTA DE MORAIS, **Secretário**.

Art. 2º. ATRIBUIR aos membros com ônus, o pagamento de gratificação no valor de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento do cargo **PJ-DAS III**, nos termos do art. 2º da Portaria nº 56, de 9 de janeiro de 2023.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA nº 144, de 12 de janeiro de 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 56, de 9 de janeiro de 2023, que estabelece a remuneração devida aos servidores designados para integrar comissões, comitês, subcomitês e grupos de trabalho no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas,

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2023/000001100-00,